



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 051/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022, às 16:00 (dezesseis) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **051/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E SETORES DA PMAB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **16/11/2022 a 15/11/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS – LTDA**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 1.561.451,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS – LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 16 de novembro de 2022.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração



FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS – LTDA
CNPJ Nº 13.790.125/0001-04





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 051/2022

Data do Certame: 08/26/2022

Processo Adm: 2539/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS.

Fornecedor		CNPJ:				
FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMEN		13.790.125/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO	UNID	LCM MÓVEIS	96.000	927.0000	88.992.00
2	ARMÁRIO MODELO DIRETOR COM 2 PORTAS	UNID	LCM MÓVEIS	5.000	1,520.0000	7,600.00
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO	UNID	W3	10.000	2,059.0000	20,590.00
4	ARQUIVO COM GAVETÕES/ PASTAS SUSPENSAS	UNID	LCM MÓVEIS	166.000	1,462.0000	242,692.00
5	ARQUIVO EM AÇO CONFECIONADO EM CHAPA	UNID	W3	231.000	1,431.0000	330,561.00
6	BALCÃO DE ATENDIMENTO DIVIDIDO EM 2 MÓDULOS, CONFECIONADO EM CHAPA DE MADEIRA AGLOMERADA 25MM COM ACABAMENTOS EM PVC SAPATA NIVELADORA DE ALTURA MEDIDA: 3,00 X 1,40 X 1,10, NA COR NOGAL	UNID	LCM MÓVEIS	2.000	4,573.0000	9,146.00
7	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR,	UNID	LCM MÓVEIS	84.000	1,277.0000	107,268.00
8	CADEIRA DO TIPO ESCOLAR, COM BRAÇO, CARGA SUPORTÁVEL DE ATÉ 110KG, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: A - 0,93 CM / L - 0,55 CM / P - 0,55 CM, NA COR PRETA	UNID	LCM MÓVEIS	180.000	677.0000	121,860.00
9	CADEIRA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA	UNID	LCM MÓVEIS	21.000	2,154.0000	45,234.00
10	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA COM BACK SYSTEM NR17	UNID	LCM MÓVEIS	22.000	1,264.0000	27,808.00
11	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	UNID	W3	129.000	1,207.0000	155,703.00
12	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO INJETADO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR PRETA, PES COM SAPATAS, CONTRA ASSENTO E CONTRA ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO	UNID	LCM MÓVEIS	19.000	948.0000	18,012.00
13	MESA DE REUNIÃO TRAPEZOIDAL	UNID	LCM MÓVEIS	5.000	1,124.0000	5,620.00
14	MESA, ESTAÇÃO TRABALHO, (MESA L) COM 03 GAVETAS	UNID	LCM MÓVEIS	8.000	1,930.0000	15,440.00
15	MESA, TIPO: ESCRITÓRIO, COM 3 GAVETAS	UNID	LCM MÓVEIS	447.000	799.0000	357,153.00
16	SOFÁ, TIPO: 02 LUGARES	UNID	LCM MÓVEIS	4.000	1,943.0000	7,772.00
					SubTotal R\$:	1,561,451.00
					Total Geral R\$:	1,561,451.00